



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 342/2017

João Pessoa, 14 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.06473/2017,

RESOLVE

I - Remover, a pedido, por motivo de saúde, a servidora **KAROLINE BERNARDES TENÓRIO CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 6, matrícula n. 201.342.606, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos termos do art. 7º, inciso III, b, e art. 19 da Resolução CSJT n. 110/2012, com ônus para este Regional.

II - Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora **KAROLINE BERNARDES TENÓRIO CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 6, matrícula n. 201.342.606, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n. 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente